1950

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes a mim conferidos por Vânio Cesar Pickler Aguiar - ME, CNPJ 18.227.154/0001-25, com sede na Rua Dona Elisa Pereira de Barros nº 715, São Paulo-SP, CEP 01455-000, aos advogados: (i) **CARLOS EDUARDO SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.485.728-30, com inscrição na OAB-SP sob o nº 282.765 (ii) **CÉSAR APARECIDO DE CARVALHO HORVATH**, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.431.148-44, com inscrição na OAB-SP sob o nº 227.601; (iii) **HELAINE GERALDI GORAIB TONIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 155.461.278-88, com inscrição na OAB-SP nº 106.004 e (iv) **LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.081.748-08, com inscrição na OAB-SP sob o nº 233.190, especialmente para representar o Outorgante nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa TRANSPORTES PANAZZOLO Ltda., Processo nº 0031706-12.2011.8.26.0100, que tramitam junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO CARLOS SILVEIRA
OAB/SP nº 62.052

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO CAPITAL

J. Ao M.P.
S. Vaudy 21/7/2008

Processo nº 000.08.158186-4 (Autos Principais)

Proposta Preliminar de Trabalho

Vânio Cesar Pickler Aguiar, administrador judicial da **Massa Falida do Banco Royal de Investimentos S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar proposta preliminar de trabalho e solicitar autorização para a realização de despesas inadiáveis, conforme a seguir relatado:

A - Reconhecimento do Quadro Geral de Credores, publicado em 17.08.2007, no Diário Oficial da União e jornais de grande circulação, abrindo-se o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito, porventura, não incluidas naquele quadro. Para tanto, o Administrador Judicial estará à disposição no endereço da massa diariamente das 9,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 18,00 horas, ou pelo telefone nº 3818-9000, para todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

B - Transferência das instalações atuais da Massa Falida do Banco Royal para a Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 715 – Jardim Europa – São Paulo – SP, CEP: 01456-000, sendo solicitada autorização para dispêndio da quantia de aproximadamente R$ 5.000,00 para esta mudança.

Como o administrador judicial designado também responde pela Massa Falida do Banco Santos no endereço citado, e, também há espaço disponível para alocar a Massa Falida do Banco Royal, é favorável a Massa o custo / benefício desta mudança.

C - Manutenção dos recursos disponíveis junto ao Banco do Brasil S.A., com aplicações direcionadas, prioritariamente, em títulos públicos federais, objetivando uma maior rentabilidade e segurança dos valores a serem restituidos aos credores. E autorização para uso de conta corrente adicional, suprida por recursos da conta de aplicações, para pagamento dos gastos operacionais da massa.

D - Manutenção de uma pessoa da equipe que trabalhava no banco em liquidação, no caso o assistente, Oscar Hirata, evitando, assim, descontinuidade de sua administração e perda de informações relevantes que seus funcionários detinham. Neste caso, solicito autorização para a contratação deste funcionário, com salário de até R$ 6.000,00, mais encargos sociais e benefícios da lei (vale-transporte, vale alimentação, etc.).

<u>Observação</u>: O banco em liquidação extrajudicial à data da falência tinha despesas administrativas mensais da ordem de R$ 48.000,00. No mês de maio de 2008, esta rubrica estava assim distribuída:

- Honorários do Liquidante	*- R$ 7.000,00*
- Honorários dos Assistentes	*- R$ 10.000,00*
- Assessoria Advocatícia	*- R$ 5.000,00*
- Funcionários (2)	*- R$ 5.700,00*
- Prestadores de Serviços Diversos	*- R$ 4.600,00*
- Aluguel e Condomínio	*- R$ 3.000,00*
- Água, Luz e Telefone	*- R$ 2.000,00*
- Honorários e Despesas Processuais	*- R$ 10.700,00*

E - Contratação de até dois funcionários, com custo total, não incluso os encargos sociais, seja inferior a R$ 3.900,00, para auxiliar no controle do contencioso jurídico da massa, composto por 140 ações, com valores envolvidos em torno de R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões), e na execução de serviços administrativos em geral.

F - Manutenção das despesas mínimas necessárias para os trabalhos de recuperação de ativos, principalmente, as relativas ao recolhimento de custas processuais, consulta aos órgãos de proteção de crédito, serviços terceirizados de arquivo e uso de meios de comunicação (telefone, internet, etc.),

G - Outras despesas, tais como, materiais de expediente, aluguel e tecnologia, serão objeto de pagamento à Massa Falida do Banco Santos sob a forma de rateio, de acordo com a natureza e o volume dos gastos despendidos.

2. Informa que está ciente de todo o processado, bem como da audiência a ser realizada no dia 24 de agosto próximo, para fins de oitiva de declarações a que alude o art. 104, da Lei de Falências.

3. Na oportunidade, indica como seu advogado, Dr. João Carlos Silveira, inscrito na OAB/SB sob nº 52.052, com endereço à Rua Araújo, 70, Centro, CEP 01220-900, São Paulo, SP e como prepostos autorizados a fazer carga dos autos, os advogados Dr. CésarAparecido de Carvalho Horvath, OAB/SP 227.601, sediado no mesmo endereço, Dra. Helaine Geraldi Goraib Tonin, OAB/SP 106.004, e Dr. Luiz Gustavo Nogueira Camargo, OAB/SP 233.190, ambos com endereço constante da massa falida.

3. Informo, também, que a arrecadação dos ativos da Massa será encaminhada nos próximos dias. E também, tão logo sejam examinados, serão juntados os contratos relativos à prestação de serviços advocatícios em vigor.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 18 de julho de 2008.

Vânio Cesar Pickler Aguiar
Administrador Judicial

vânio Aguiar
administrações Judiciais

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL

Processo nº 0050028-17.2010.8.26.0100
Falência

Vânio Cesar Pickler Aguiar, administrador judicial da **JAROTEC SERVIÇOS DE ARQUITETURA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**, e também por seu Advogado que esta subscreve, vem, respectivamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada de anexo substancialmente

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2012

João Carlos Silveira
OAB/SP nº 32.052

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecer, com reserva de iguais, os poderes a mim conferidos por Vânio Cesar Pexter Aguiar - ME, CNPJ 14.727.154/0001-23, com sede na Rua Dona Elisa Pereira de Barros nº 719, São Paulo-SP, CEP 01456-000, aos advogados: (i) CARLOS EDUARDO SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.465.128-30, com inscrição na OAB-SP sob o nº 262.765 (ii) CESAR APARECIDO DE CARVALHO HORVATH, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.431.148-44, com inscrição na OAB-SP sob o nº 227.801, (iii) HELAINE GERALDI GORAIS TONIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.481.278-89, com inscrição na OAB-SP nº 108.004 e (iv) LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.091.748-08, com inscrição na OAB-SP sob o nº 333.100, especialmente para representar o Outorgante nos autos do processo de Falência da empresa JARGITEC SERVIÇOS DE ARQUITETURA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. Processo nº 0050628-17.2010.8.26.0100, que tramitam junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP.

São Paulo, 10 de novembro de 2012.

VÂNIO CESAR PEXTER AGUIAR

Vânio Aguiar
Administração Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL

Processo nº 0070028-17.2010.8.26.0100
Falência

Vânio Cesar Pickler Aguiar, administrador judicial da **JARDITEC SERVIÇOS DE ARQUITETURA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**, e também por seu Advogado que esta subscreve, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da anexa procuração "ad judicia".

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

Vânio Cesar Pickler Aguiar
Administrador Judicial

João Batista Oliveira
OAB/SP nº 52.062

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Vinio Cesar Pickler Aguiar ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob nº 01.871.[illegible]/0001-[illegible], neste ato representada por Vinio Cesar Pickler Aguiar, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº [illegible] expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº [illegible], na condição de administrador judicial nomeado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, nos autos da Falência da empresa JAZZIDEA SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. Processo nº 0000000-17.2011.8.26.0100, por [illegible] de [illegible] de 2014.

OUTORGADO: JOÃO CARLOS SILVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº [illegible], com endereço na Rua [illegible] nº [illegible], nº [illegible], em Santo André, SP, 17º andar São Paulo-SP.

PODERES CONFERIDOS: Pelo presente instrumento de fato e, até ulterior "ad judicia", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, outorga ao Outorgado poderes para, em nome deste, de direito ou sobre interpretação e execução das cláusulas, inclusive nas esferas administrativa federal, estadual e municipal, requerer, usar e assinar até final decisão, usando de recursos legais e acompanhamento, conduzindo atos, petições, exceções, pedir reconsideração e prosseguimento de pedido, desistir, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, fazer compromissos, receber e receber, pedindo ao Outorgado agir em conjunto ou separadamente, podendo usar substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para representá-lo nos atos de posse da Falência da empresa JAZZIDEA SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. Processo nº 0000000-17.2011.8.26.0100.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2015.

Vinio Cesar Pickler Aguiar
Administrador Judicial

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Junta Comercial do Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MÁRIO CESAR PICOLER AGUIAR

[illegible]

FRANCISCO AGUIAR

PICOLER AGUIAR

[illegible]

Constituição Normal

MÁRIO CESAR PICOLER AGUIAR

RUA DONA ELISA PEREIRA DE BARROS

JARDIM EUROPA

São Paulo | SP | Brasil

[illegible]

MÁRIO CESAR PICOLER AGUIAR

MÁRIO CESAR PICOLER AGUIAR (Empresário)

Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

Receita Federal

Secretaria da Inscrição e da Situação Cadastral

Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.752, de 02 de outubro de 2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01 NÚMERO DE INSCRIÇÃO [illegible]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL [illegible]

02 DATA DE ABERTURA [illegible]

03 NOME EMPRESARIAL [illegible]

04 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) [illegible]

05 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL [illegible]

06 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS [illegible]

07 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA [illegible]

08 LOGRADOURO [illegible] | NÚMERO [illegible] | COMPLEMENTO [illegible]

CEP [illegible] | BAIRRO/DISTRITO [illegible] | MUNICÍPIO [illegible] | UF [illegible]

09 ENDEREÇO ELETRÔNICO [illegible] | TELEFONE [illegible]

10 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL [illegible]

11 SITUAÇÃO CADASTRAL [illegible] | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL [illegible]

12 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [illegible]

13 SITUAÇÃO ESPECIAL [illegible] | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL [illegible]

Emitido no dia [illegible] às [illegible] (data e hora de Brasília).

Código de controle da consulta: [illegible]

Página 1/1

Vânio Aguiar
Administração Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL

Processo nº 010.09.720-87.2010.8.26.0100
Falência

Vânio Cesar Pickler Aguiar, administrador judicial da **Massa Falida de S. Fernandes Auto Peças e Ferramentas Ltda.**, e também por seu Advogado que ao final subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada de anexa procuração "ad judicia".

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 21 de março de 2012.

Vânio Cesar Pickler Aguiar
Administrador Judicial

Julio Cesar Ferreira
OAB/SP 102.052

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: [illegible] Gomez Pichler Agenor ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº [illegible], situada à [illegible] neste ato representada por Vitor Gomez Pichler Agenor, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [illegible] expedida pela SSP/[illegible], e inscrito no CPF sob o nº [illegible], na condição de administrador judicial nomeado pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, nos autos da Falência da empresa R. Fernandes Auto Peças e Ferramentas Ltda. Processo nº 0046150-87.2010.8.26.0100, que declara conhecer e concordar.

OUTORGADO: JOÃO CARLOS SILVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº [illegible], com endereço na [illegible] sob o nº [illegible] nesta metrópole de São Paulo, SP, 12º andar, São Paulo-SP.

PODERES CONFERIDOS: Todos os poderes necessários em direito, com cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo o Outorgado propor ações, seguir em todas as ações, contestar e reconvir, com liminares, embargos, exceções de suspeição e incompetência e reconvenções, embargos em ações declaratórias, federal, estadual e municipal, seguindo ações e ações até final decisão, usando os recursos legais e constitucionais, assistentes, contestações, atuar, quando exigirem para exercitarem a procuração de poderes, desistir, reconhecer os direitos sobre que se funda a ação, fazer compromissos em acordo e acordar, perante o Outorgado agir em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer todos e quaisquer, com ou sem reserva de iguais poderes, tudo por bem, forma e estilo, especialmente para representá-lo nos autos da Autofalência da R. Fernandes Auto Peças e Ferramentas Ltda. Processo nº 0046150-87.2010.8.26.0100.

São Paulo, [illegible] de 2011.

[illegible]

Vitor Gomez Pichler Agenor
Administrador Judicial

Vânio Aguiar
Administrador Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL

Processo nº 0048730-07.2010.8.26.0100
Falência

A Massa Falida de S. Fernandes Aço Peças x Ferramentas Ltda., por seu Advogado, constituído pelo Administrador Judicial, Vânio Cesar Pickler Aguiar, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a juntada do anexo ao processo.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 01 de março de 2012.

Alexandre Alvarez
OAB/SP nº 182.052

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecem, com reserva de iguais, os poderes a eles conferidos por Vânio Cesar Prazer Aguiar - ME, CNPJ 14.222.154/0001-26, com sede na Rua Dona Elisa Pereira de Barros nº 715, São Paulo-SP, CEP 01458-010, aos advogados: (i) **CARLOS EDUARDO SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.455.728-32, com inscrição na OAB-SP sob o nº 282.735; (ii) **CESAR APARECIDO DE CARVALHO HORVATH**, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.431.148-44, com inscrição na OAB-SP sob o nº 227.601; (iii) **HELAINE GERALDI GORAIB TONIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.401.278-09, com inscrição na OAB-SP nº 106.004 e (iv) **LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.031.748-08, com inscrição na OAB-SP sob o nº 233.190, especialmente para representar o Outorgante nos autos da Autorização de S. Fernandes Auto Peças e Ferramentas Ltda, Processo nº 0048730-97.2010.8.26.0100.

São Paulo, 21 de março de 2012.

JULIO CESAR PRAZER AGUIAR
CPF/MF nº 57.[illegible]

DOCUMENTO Nº 07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

JJUD ADMINISTRACAO EMPRESARIA LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35225839384	17/08/2011	27/04/2012 15:58:02

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/07/2011		

CAPITAL

R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA VIAZA	NÚMERO: 295	
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04633-050	UF: SP

OBJETO SOCIAL

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FLAVIO FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.768.308-04, RG/RNE: 4981859 - SP, RESIDENTE Á RUA VIAZA, 295, JARDIM AEROPORTO, SAO PAULO - SP, CEP 04633-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 410,00.

OSCAR TAKATOSHI HIRATA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 259.480.918-72, RG/RNE: 48360053 - SP, RESIDENTE À RUA ALBERTO LEAL, 164, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04343-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 270,00.

VANDERLEI DA SILVA ALEIXO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 032.608.798-20, RG/RNE: 42673872 - SP, RESIDENTE À RUA CATARINA BRAIDA, 359, BLOCO 5, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03169-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 320,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 906.091/11-1 SESSÃO: 17/08/2011
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225839384
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2012

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO <autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br>, Entidade desconhecida

Ficha Cadastral Simplificada certificada
[Autenticidade: 21795242] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 27/04/2012 15:58:[illegible]
Motivo: Autenticação de [illegible] Cadastral Simplificada
Localização: Sao Paulo

DOCUMENTO Nº 08

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

NIO CESAR PICKLER AGUIAR

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35127433014	15/08/2011	27/04/2012 16:05:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
10/08/2011		

CAPITAL

R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA DONA ELISA PEREIRA DE BARROS	NÚMERO: 715	
BAIRRO: JARDIM EUROPA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	CEP: 01456-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE ESCRITÓRIO. ACOMPANHAMENTO E REMESSA DE DOCUMENTOS EM REPARTIÇÕES, BEM COMO O PREENCHIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

VÂNIO CESAR PICKLER AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 017.384.459-68, RG/RNE: 660500 - PR (SESP), RESIDENTE À RUA LUIZ DIAS, 107, APTO 41, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP 04542-080, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 902.368/11-4 SESSÃO: 15/08/2011

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35127433014
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/04/2012

DOCUMENTO Nº 09

RELAÇÃO DAS ENTIDADES SUBMETIDAS A REGIME ESPECIAL

Direção Fiscal

Intervenção

Liquidação Extrajudicial

Liquidação Ordinária

Falência

DIREÇÃO FISCAL

No momento não há empresas em Direção Fiscal.

INTERVENÇÃO

No momento, não há empresas em intervenção.

LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SOCIEDADES SEGURADORAS

LIQUIDANTE

ROBERTO PESSANHA DE ALMEIDA

01. NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS

CGC: 01.556.539/0001-94

Rua Buenos Aires, nº 256 - 3º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20061-000

Tel.: (21) 2242-2772

Decretação: Portaria SUSEP 1.097, de 04.05.2001 - DOU de 08.05.2001

Nomeação: Portaria SUSEP 2.561, de 23/11/2006 - DOU de 27/11/2006.

LIQUIDANTE

JOAQUIM MARTINS PEREIRA

02. CRUZEIRO DO SUL CIA. SEGURADORA

CGC: 33.110.412/0001-33

Rua Barão de Itapetininga, 151 - 12º andar - conjunto 121

Centro - São Paulo - SP

CEP: 01.042-001

Tel.: (11) 3124-1820 ou (11) 3124-1818 ou (11) 3256-3770

Decretação: Portaria MF 415, de 11.07.1994 - DOU de 12.07.1994

Nomeação: SUSEP 2.556 , de 22/11/2006 - DOU de 24/11/2006.

LIQUIDANTE

JOAQUIM MARTINS PEREIRA

03. INTERBRAZIL SEGURADORA S/A

CNPJ nº 75.115.436/0001-25

Rua Barão de Itapetininga, nº 151 - 12º andar - conjunto 122 - Centro

São Paulo - SP

CEP.: 01042-001

Tel.: (11) 3124-1823

Telefone direto do Liquidante: (11) 3124-1813

Fax: (11) 3124-1815

Decretação: Portaria SUSEP 2.231, de 17.8.2005 - DOU de 18.8.2005

Nomeação: Portaria SUSEP 2.231, de 17.8.2005 - DOU de 18.8.2005

LIQUIDANTE

VALDER VIANA DE CARVALHO

04. SANTOS SEGURADORA S.A

CNPJ nº 69.412.997/0001-93

Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 715 - térreo - parte 2

Jardim Europa

São Paulo - SP

CEP.: 01456-000

Tel.: (11) 3818-9070 (Recepção)

Fax.: (11) 3818-9108

Decretação: Portaria SUSEP 2.362, de 18.1.2006 - DOU de 23.1.2006

Nomeação: Portaria SUSEP 2.362, de 18.1.2006 - DOU de 23.1.2006

05. SANTOS CIA. DE SEGUROS

CNPJ nº 82.687.443/0001-67

Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 715 - térreo - parte 3

Jardim Europa

São Paulo - SP

CEP.: 01456-000

Tel.: (11) 3818-9070 (Recepção)

Fax.: (11) 3818-9108

Decretação: Portaria SUSEP 2.458, de 12.06.2006 - DOU de 16.06.2006

Nomeação: Portaria SUSEP 2.458, de 12.06.2006 - DOU de 16.06.2006

LIQUIDANTE

MARINA RAMOS

06.MAXLIFE SEGURADORA DO BRASIL S/A

CNPJ nº 96.722.707/0001-80

Rua Mergenthaler, 232 - conjunto 41 B

Vila Leopoldina - São Paulo - SP

CEP: 05.311-030

Tel.: (11) 3644-5060

Decretação: Portaria SUSEP nº 2.473, de 30.06.2006 - DOU de 03.07.2006

Nomeação: Portaria SUSEP nº 3.743, de 17.08.2010 - DOU de 18.08.2010

LIQUIDANTE

HÉLCIO GASPAR

07. AVS SEGURADORA S/A

CNPJ: 96.328.372/0001-10

Largo São Bento, nº 64 - 5º andar - Conj. 54 - Centro - São Paulo-SP

São Paulo - SP

CEP.: 01029-010

Tel.: (11) 3326-4089

Decretação: Portaria SUSEP 2.704, de 11.7.2007 - DOU de 12.7.2007

Nomeação: Portaria SUSEP 2.704, de 11.7.2007 - DOU de 12.7.2007

LIQUIDANTE

MARINA RAMOS

08. SÃO PAULO CIA. NACIONAL DE SEGUROS

CNPJ: 60.885.027/0001-30

Rua Mergenthaler, 232 - conjunto 41 B

Vila Leopoldina - São Paulo - SP

CEP: 05.311-030

Tel./Fax: (11) 3645-1818 e (11) 3644-5060

Decretação: Portaria SUSEP nº 2.774 de 18.10.2007 - DOU de 19.10.2007

Nomeação: Portaria SUSEP nº 2.774 de 18.10.2007 - DOU de 19.10.2007

LIQUIDANTE

ABDIEL ANDRIOLO DE ANDRADE

09. PREFERENCIAL CIA. DE SEGUROS

Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 715 - térreo

Jardim Europa

São Paulo - SP

CEP.: 01456-000

Tel.: (11) 3818-9070 (Recepção)

Fax.: (11) 3818-9108

(Gerência Regional de Fiscalização do Estado de São Paulo - GRFSP)

CNPJ: 37.087.137/0001-35

Decretação: Portaria SUSEP nº 3.073, de 30.10.2008 - DOU de 31.10.2008.

Nomeação: Portaria SUSEP nº 3.073, de 30.10.2008 - DOU de 31.10.2008

09.1. VIDA CLUBE DE SEGUROS

CNPJ: 64.925.571/0001-10

Decretação: Portaria SUSEP nº 3.075, de 30.10.2008 - DOU de 31.10.2008.

Nomeação: Portaria SUSEP nº 3.075, de 30.10.2008 - DOU de 31.10.2008.

LIQUIDANTE

ALMIR PEREIRA QUEIROZ

10. APS SEGURADORA S/A

CNPJ: 00.273.078/0001-80

Endereço: Rua Marquês de Itu, 70 - 2º andar

São Paulo - SP

CEP.: 01.223-000

Tel.: (11) 3129-5667

Decretação: Portaria SUSEP Nº 3.289, de 29.07.09 - DOU de 30.07.2009

Nomeação: Portaria SUSEP Nº 3.302, de 20.08.09 - DOU de 24.08.2009

11. SULINA SEGURADORA S/A

CNPJ: 88.457.395/0001-05

Endere o: Rua ar u s de tu 0 2 andar

S o Paulo SP

EP.: 01.223 000

el.: 11 312 566

ecreta o: Portaria SUSEP 3.2 0 de 2 .0 .0 U de 30.0 .200

omea o: Portaria SUSEP 3.303 de 20.08.0 U de 2 .08.200

12. SDB CIA. DE SEGUROS GERAIS

P : 88.61 . 05/0001 32

Rua ar u s de tu 0 2 andar

S o Paulo SP

EP: 01.223 000

el.: 11 312 566

ecreta o: Portaria SUSEP n 3.518 de 0 .02.2010 U de 05.02.2010.

omea o: Portaria SUSEP n 3.518 de 0 .02.2010 U de 05.02.2010.

LIQUIDANTE

ABDIEL ANDRIOLO DE ANDRADE

13. COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

: 33.163. 18/0001 58

Rua ergenthaler n 232 andar con . 1

ila eopoldina S o Paulo SP EP 05311 030

el./ a : 11 31 2 35

ecreta o: Portaria SUSEP n 3. 20 de 16.0 .2010 U de 1 .0 .2010

omea o: Portaria SUSEP n 3. 20 de 16.0 .2010 U de 1 .0 .2010

ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

LIQUIDANTE

SÉRGIO RODRIGUES PRATES

01. EMBRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA

: 2. 5 .65 /0001 8

Rua eneral o o anoel 50 rupo 102 entro Porto legre RS

EP: 0.010 030

ele a : 51 3013 102

ecreta o: Portaria SUSEP 22 de 25.01.2000 U de 26.01.2000

omea o: Portaria SUSEP 3.32 de 30.0 .200 U de 01.10.200

LIQUIDANTE

ANTÔNIO JORGE VIANNA

02. MONTEVAN PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.

: 6.100.8 0/0001 5

venida Presidente argas 583 salas 1 0 1 10 e 1 11

entro Rio de aneiro R

EP: 200 1 003

el.: 21 222 0 0 / 2252 02

a .: 21 222 0 0

ecreta o: Portaria SUSEP 03 de 03.12.1 U de 0 .12.1

omea o: Portaria SUSEP 881 de 15.08.2000 U de 18.08.2000

LIQUIDANTE

PAULO EURICO PAZ TATSCH

03. CORRFA PREVIDÊNCIA PRIVADA

P : 28.256.3 5/0001 20

v. Presidente argas 583 2 andar entro Rio de aneiro

EP.: 20.0 1 003

el.: 21 222 0660

a : 21 2221 15 1

E mail: **corrfapp@mundivox.com.br**

ecreta o: Portaria SUSEP 1.352 de 1 .0 .2002 U de 2 .0 .2002

omea o: Portaria SUSEP 3.2 6 de 05.08.0 U de 06.08.200

LIQUIDANTE

ERROL DOMINGOS RICHETTI

04. MONTEPIO MFM

Rua ndrade eves 155 Sala 1 entro Porto legre RS

EP: 0.010 210

el.: 51 3226 6865 3226 361 3226 86

a : 51 3225 3 2

: 2.80 .326/0001 82

ecreta o: Portaria de 1 .02.1 86 U de 1 .02.1 86

omea o: Portaria SUSEP 2 0 de 23.08.1 6 U de 26.08.1 6

04.1. MONTEPACI SOCIEDADE COMERCIAL DE IMÓVEIS LTDA.

P : 8 . 2. 6 /0001 0

ecreta o: Portaria SUSEP n 2.305 de 16.11.2005 U de 1 .11.2005

omea o: Portaria SUSEP n 2.305 de 16.11.2005 U de 1 .11.2005

LIQUIDANTE

SERGIO RODRIGUES PRATES

05. EMPRESARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

P : 5.628.62 /0001 6

Rua eneral o o anoel 50 11 andar

entro Porto legre RS

EP: 0.010 030

el.: 51 3221 511

ecreta o: Portaria SUSEP n 3.121 de 0 .12.2008 U de 08.12.2008

omea o: Portaria SUSEP n 3.2 de 08.0 .200 U de 13.0 .200

LIQUIDANTE

ROBERTO PESSANHA DE ALMEIDA

06. PREVBRAS SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

P : 2 .505. 06/0001 0

Rua uenos ires n 256 3 andar

entro Rio de aneiro R

EP: 20061 000

el.: 21 3 05 8 1

ecreta o: Portaria SUSEP 3.322 de 1 .0 .200 U de 18.0 .200

omea o: Portaria SUSEP 3.322 de 1 .0 .200 U de 18.0 .200

SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO

LIQUIDANTE

JOAQUIM MARTINS PEREIRA

01. COMPANHIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO

Rua ar o de tapetininga 151 12 andar con unto 121

entro S o Paulo SP

EP: 01.0 2 001

el.: 11 312 1820 ou 11 312 1818 ou 11 3256 3 0

: 3.3 .2 0/0001 01

ecreta o: ecreto 5 6 8 de 18.01.1 66 U de 1 .01.1 66

omea o: Portaria SUSEP 2.55 de 22/ 11/2006 U de 2 / 11/2006.

LIQUIDANTE

JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS

02. INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S.A

v. Rio ranco 5 3 andar entro R

EP: 20.0 0 003

ele a : 21 2518 5 / 2283 12 6 / 2203 00

: 68. 28. 65/0001 86

ecreta o: Portaria SUSEP 560 de 23.12.1 8 U de 2 .12.1 8.

omea o: Portaria SUSEP 2. 0 de 10.10.200 U de 11.10.200 .

U E

ALENCAR JOSÉ RUZ

03. VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A

P n 02.35 .130/0001 0

Rua ona Elisa Pereira de arros 15 t rreo parte 1

ardim Europa

S o Paulo SP

EP: 01 56 000

el.: 11 3818 0 0 Recep o

11 3818 010 e 11 3818 013 all enter

a : 11 3818 108

ecreta o: Portaria SUSEP 2.353 de 5.01.2006 U de 6.01.2006

omea o: Portaria SUSEP n 3. 1 de 16.0 .2010 U de 1 .0 .2010

LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

LIQUIDANTE

MARCOS ANTÔNIO SAVIO COSTA

01. COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS

: 61.1 8.2 8/0001 01

End.: Rua arechal loriano 0 3 . 5/6 o ueir o uritiba PR

CEP: 81.650-000

Tel./Fax: (41) 3284-6799

Assembléia Geral Extraordinária de 5.9.2000 - aprova a conversão da liquidação extrajudicial para liquidação ordinária

Portaria SUSEP 925, de 13.10.2000 - DOU de 16.10.2000 - Encerrou o regime especial de liquidação extrajudicial

LIQUIDANTE

REGIS ANTÔNIO BENDER

02. EDEL SEGURADORA S/A

CGC: 87.909.230/0001-56

Avenida Assis Brasil, 1548 sala 303

Bairro Passo D'areia

Porto Alegre - RS

CEP: 91010-001

Tel./Fax: (51) 3212-3818 / (51) 3286-3719

E-mail: edel_seguros@via-rs.net

Assembléia Geral Extraordinária de 18.12.2002 - aprova a conversão da liquidação extrajudicial para liquidação ordinária

Portaria SUSEP 1.535, de 23.12.2002 - DOU de 26.12.2002 - Encerrou o regime especial de liquidação extrajudicial

LIQUIDANTE

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

03. GNPP SEGURADORA S.A

CGC: 29.981.685/0001-86

Av. Rio Branco, 100 - 17º andar - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.040-070

Atendimento aos Credores e correspondência:

Rua da Candelária, 79 - Sala 403 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP.: 20.091-020

Tel.: (21) 2223-2079

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24.11.2004 - aprova a conversão da liquidação extrajudicial para liquidação ordinária.

Portaria SUSEP 2.091, de 31.01.2005 - DOU de 02.02.2005

LIQUIDANTE

MOACYR MENHA JUNIOR

04. COMPANHIA INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

CGC: 27.871.284/0001-48

Endereço no Rio de Janeiro:

Rua Ibituruna, 81 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.271-021

Tel.: (21) 2569-4647 / 2569-4396

Fax.: (21) 2569-1360

Endereço para Correspondência:

Rua Maestro Cardim, 407 - Edifício Tower - 10º andar - Conjuntos 1003 e 1005

São Paulo - SP

CEP: 01.323-000

Tel./Fax do Liquidante: (11)3541-3505 / (11)3541-2361

Portaria SUSEP 2006, de 24.8.2004 - DOU de 26.8.2004

FALÊNCIA

01. AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CNPJ: 17.210.238/0001-44

Processo nº 2000.001.097049-51

Sentença de 09/05/2005 da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/05/2005.

02. COMPANHIA ÂNCORA DE SEGUROS GERAIS

CGC: 55.285.050/0001-54

Processo 00.575890-4

Sentença 3229/2000, em 11.12.2000 da 28ª Vara Cível da Capital do Estado de SP

03. CAIXAGERAL S/A SEGURADORA

CNPJ: 42.592.410/0001-19

Avenida Liberdade, 65 - 2º andar - conjunto 207 (Recepção)

Liberdade - São Paulo - SP

CEP: 01503-000

Tel.: (11) 3106-6543

Sentença de 09/12/2004 da 42ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2004.

04. CARIOCA SEGURADORA S/A

CGC: 00.110.726/0001-87

Processo 2000.001.164465-4

Sentença publicada no DOE em 8.2.2002 - Poder Judiciário - Seção I - Estadual - pág. 210 - 4ª Vara de Falência e Concordatas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro

05. CASTELLO COSTA CIA. DE SEGUROS

CGC: 40.436.784/0001-10

Processo 2000.001.164475-7

Sentença 2429, em 02.05.2001 - DOE em 09.05.2001 - 5ª Vara de Falência e Concordatas do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 - Sala: 112-D - Centro - RJ

CEP: 20020-903

Tel.: 2588-1305 / 2588-2378/ 2588-3498 /2588-2828/2588-2929

06. CATARINENSE DE SEGUROS S/A

CGC : 61.198.404/0001-26

Processo 008.00.020697-8

Sentença publicada no Diário da Justiça - SC nº 10.869, págs. 37 e 38 em 18.1.2002 e Diário da Justiça - SC nº 10.870, pág. 43, em 21.1.2002 - 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

07. MARTINELLI SEGURADORA S/A

CNPJ: 42.328.930/0001-19

Processo 583.00.2003.020724-8/000042-000 - 34ª Vara Cível da Comarca da Capital do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - Sentença nº 1110/03 prolatada em 8 de maio de 2003 -- D.O.E do Estado de São Paulo - Edição de 16/05/2003 - Caderno 2, Fls. 74 e 76.

Fórum João Mendes Junior - Pça. Dr. João Mendes Júnior, s/nº - Centro - São Paulo - SP

CEP: 01.501-000

Tel.: (11) 3242-0400 / 3241-4184 / 3241-0680

08. COMPANHIA PATRIMONIAL DE SEGUROS GERAIS

CGC: 33.053.620/0001-48

Processo 2000.001.114141-3

Sentença assinada em 24.2.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 49 - pág. 206 em 14 3.2003 - Juíza de Direito da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Rua Dom Manuel, 29 - 4º andar

CEP: 20010-090

Tel.: 2588-0041 / 2588-0401

09. PLANALTO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CGC: 33.350.356/0001-04

Processo 2000.001.164485-0

Sentença assinada em 15.3.2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - pág. 196 em 26.3.2002 - Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial de Falências e Concordatas

Av. Erasmo Braga, 115 - Sala 103-C L. I - Centro - RJ

CEP: 20020-903

Tel.: 2588-1305 / 2588-2378 / 2588-3498 / 2588-2828/ 2588-2929

10. SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

CNPJ: 92.790.674/0001-55

Processo 00109387945 - autofalência

Sentença assinada em 6.3.2002, publicada no Diário de Justiça, Edição 2.324, de 1º de abril de 2002, fls. 23 - 2º Juizado de Direito de Porto Alegre - RS

11. SEGURANÇA CIA. DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

CNPJ: 89.405.666/0001-33

Processo 00114217236 - autofalência

Sentença assinada em 1º.9.2003 - 2º Juizado de Direito de Porto Alegre - RS

Rua Márcio Luiz Veras Vidor, 10 - 7º andar - Praia de Belas - Porto Alegre - RS

CEP: 90.110-160

Tel.: (51) 3210-6500 (PABX / DDR) / 3224-1580 (Plantão / Fax)

12. GNPP PROVIDA SEGURADORA S.A

CGC: 27.703.867/0001-60

Processo 2005.001.068025-0

Sentença assinada em 9 de janeiro de 2006 - 6ª Vara Empresarial - Rio de Janeiro - RJ

Av. Almirante Barrosso, 139 - 11º andar - Centro -

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.030-005

Secretaria: Telefone : (21) 3907-9955

E-mail: **capo6vemp@tj.rj.gov.br**

13. COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA

CGC: 33.425.752/0001-53

Processo: 2000.001.083441-1

Seten a assinada em 18/08/2006 pela u a da 2 ara Empresarial da omarca da apital do Estado do Rio de aneiro publicada no iário icial do Estado do Rio de aneiro em 30/08/06 pág. 212.

14. MEGACAP Capitalização S/A (antiga GLOBAL Capitalização S/A)

P n 01.800. 83/0001 1

Processo n 583.00.2008.1653 0

Senten a assinada em 0 /08/2008 2 ara de al ncias e Recupera es udiciais de S o Paulo

Endere o: Rua ona Elisa Pereira de arros 15 ardim Europa S o Paulo SP. EP: 01. 56 000.

15. MONTEPIO BENEFICENTE MONTESE

P n 30.508.28 /0001 26

Processo n 2008.001.282618

Senten a de 0 /03/200 da 2 ara Empresarial da omarca da apital do Estado do Rio de aneiro.

Endere o: venida Imirante arroso 13 3 andar

16. ABSOLUTA SEGUROS S/A "EM APROVAÇÃO" (antiga ADRESS SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A)

P n 30.110.51 /0001 60

Processo n 200 .001.18230

Senten a de 05/03/2010 da ara Empresarial da omarca da apital do Estado do Rio de aneiro.

17. MONTEPIO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - MONTIENE

P : 2.328. 06/0001 80

Processo: 02 1823 5 .200 .8.1 .0001 200 .001.2 2652

Senten a de 12/0 /2010 da ara Empresarial da omarca da apital do Estado do Rio de aneiro.

18. F & Z PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

P : 01.808.312/0001

Processo: 100.10.0153118

Senten a de 2 /0 /2010 da 2 ara de al ncias e Recupera es udiciais do oro entral vel da omarca de S o Paulo/SP.

19. COMPANHIA INTERESTADUAL DE SEGUROS

P : 60. 8.623/0001 68

Processo: 0020 13 1.2010.8.26.0100

Senten a de 08/11/2010 da 2 ara de al ncias e Recupera es udiciais do oro entral vel da omarca de S o Paulo/SP.

20. GEPLAN SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

P : .20 .8 6/0001

20.1. GEPLAN EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA.

P : 51. 63. 18/0001 1

20.2. MANDURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

P : 50.165.68 /0001 3

20.3. MANDURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.

P : .8 6. 6 /0001 88

20.4. GEPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE VENDAS E PRODUTOS S/C LTDA.

P : 3.652. 5/0001 6

20.5. GEPLAN CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

P : 3.812.0 2/0001 6

20.6. SOCIEDADE MARINAS DE SANTA ÚRSULA LTDA.

P : 02. 88. 03/0001 2

20.7. GEPLAN SOCIEDADE DE SEGURANÇA PLANEJADA

P : 3.81 . 1/0001 2

20.8. GEPLAN HOTÉIS S/A

P : 5.086. 15/0001 08

20.9. CONSTRUTORA PERRI CAMARGO LTDA.

P : .058.506/0001 0

20.10. GEPLAN PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA.

P : .681.56 /0001 0

20.11. GOLD LAND DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA.

P : 02.2 2. 8 /0001 2

20.12. MARIA BRASIL CONFECÇÕES LTDA.

P : 53.1 . 16/0001 0

Processo : 001185 5 .2011.8.26.0100

Senten a de 2 /03/2011 da 1 ara de al ncias e Recupera es udiciais do oro entral vel da omarca de S o Paulo/SP.

DOCUMENTO Nº 10

Rateios despesas - Outras empresas

fev/07	17.231,42
mar/07	14.529,56
abr/07	21.390,66
mai/07	19.042,14
jun/07	18.917,57
jul/07	10.827,36
ago/07	13.966,02
set/07	13.422,82
out/07	16.934,35
nov/07	15.869,52
dez/07	11.450,00
jan/08	11.422,54
fev/08	16.236,68
mar/08	12.236,61
abr/08	12.624,97
mai/08	12.219,52
jun/08	16.724,73
jul/08	11.621,44
ago/08	19.024,93
set/08	19.729,33
out/08	23.479,64
nov/08	28.596,71
dez/08	17.654,30
jan/09	19.912,66
fev/09	22.479,85
mar/09	20.573,47
abr/09	18.861,28
mai/09	21.583,81
jun/09	22.730,24
jul/09	23.646,52
ago/09	23.366,63
set/09	23.046,26
out/09	20.367,86
nov/09	22.710,50
dez/09	25.313,11
jan/10	24.174,43
fev/10	18.496,27
mar/10	24.579,30
abr/10	23.823,80
mai/10	20.081,42
jun/10	18.925,65
jul/10	20.619,27
ago/10	21.707,11
set/10	18.904,15
out/10	22.557,14
nov/10	19.555,26
dez/10	22.805,69

jan/11	23.499,32
fev/11	20.890,90
mar/11	21.056,47
abr/11	24.015,14
mai/11	19.762,91
jun/11	22.439,51
jul/11	21.244,60
ago/11	19.662,76
set/11	20.591,78
out/11	19.546,80
nov/11	22.337,11
dez/11	17.717,98
jan/12	17.150,24
fev/12	19.365,31
mar/12	17.210,90
abr/12	22.601,80
mai/12	12.023,47
TOTAL	1.249.865,62

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Descrição	Título	Data	Valor Corrigido	Valor Pago	Credor
[illegible]	COFINS / PIS / CSLL		30.03.2007	696,96	696,96	Secretaria da Receita Federal
[illegible]	COFINS / PIS / CSLL		30.03.2007	4,97	4,97	Secretaria da Receita Federal
[illegible]	Viagens e Estadia	Y	30.03.2007	2.604,00	2.604,00	L4 Imóveis
[illegible]	Viagens e Estadia	Y	30.03.2007	1.561,63	1.561,63	Vilma Aguiar
[illegible]	Viagens e Estadia	Y	30.03.2007	37,04	37,04	L4 Imóveis
[illegible]	Viagens e Estadia	Y	30.03.2007	24.494,07	18.052,75	Vilma Aguiar
[illegible]	Administrador	Y	30.03.2007	(8.181,17)		Secretaria da Receita Federal
[illegible]	IR		30.03.2007	(309,30)		Instituto Nacional de Seguridade Social
[illegible]	INSS		30.03.2007	775,32	775,32	Andaimes e Máquinas Bq
[illegible]	Despesas de Transporte	Y	30.03.2007	186,75	186,75	MT Vector Viagens e Turismo
[illegible]	Viagens e Estadia	Y	30.03.2007	324,98	324,98	Secretaria da Receita Federal
[illegible]	COFINS / PIS / CSLL		30.03.2007	119,97	119,97	Secretaria da Receita Federal
[illegible]	COFINS / PIS / CSLL		30.03.2007	862,12	862,12	Secretaria da Receita Federal
[illegible]	COFINS / PIS / CSLL		30.03.2007	78,21	78,21	Secretaria da Receita Federal
[illegible]	COFINS / PIS / CSLL		30.03.2007	59.041,55	59.041,55	Abreu e Ferraresi Advogados
[illegible]	Honorários Advocatícios	Y	30.03.2007	62.912,42		Secretaria da Receita Federal
[illegible]	IR		30.03.2007	(940,88)		Secretaria da Receita Federal
[illegible]	IR		30.03.2007	(3.925,47)		Secretaria da Receita Federal
[illegible]	COFINS / PIS / CSLL		30.03.2007	101,96	101,96	Alberal Comércio e Importação
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	Y	30.03.2007	284,00	284,00	S & B Instalações
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	Y	30.03.2007	8,00	8,00	Chaveiro Torrinha
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	Y	30.03.2007	29,76	29,76	Fornecedores Diversos
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	Y	30.03.2007	135,60	135,60	DGD - Cursos e Serviços de Tradução
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	Y	30.03.2007	41,25	41,25	Carpatura Lichtenura
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	Y	30.03.2007	85,10	85,10	OAB - São Paulo
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	Y	30.03.2007	9,90	9,90	Associação dos Advogados de São Paulo
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	Y	30.03.2007	16,00	16,00	RCV Reproduções Técnicas
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	Y	30.03.2007	1.324,64	1.324,64	Taxa e Estacionamento - Diversos Locais
Despesas Jurídicas	Despesas com Transporte	Y	30.03.2007	26,70	26,70	Novasoc Comercial
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	Y	30.03.2007	9,00	9,00	Governo do Estado de São Paulo - CIAFE
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	Y	30.03.2007	37,00	37,00	Banco do Brasil
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	Y	30.03.2007	98.931,20	98.931,20	Tarifas Bancárias
	30.03.2007 Total			359.517,26	359.517,26	
Impostos Retidos a Receber				18.357,96		
Total das SAÍDAS				578.875,22		
Rateio Despesas (Seguradora e Valor Capitalização)				(14.529,56)		
Total das SAÍDAS excluído o Rateio				563.345,66		

COPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

16/5/2007

[illegible]	[illegible]	Tipo	Data	Valor Contábil	Valor Pago	Credor	Descrição do Pagamento
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible] Total	[illegible]	[illegible]		
				[illegible]	[illegible]		
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

[illegible]

4/7/2007

[illegible]	[illegible]	[illegible]	Data	Valor Contábil	Valor Pago	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			[illegible] Total	[illegible]	[illegible]		
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	F	26.06.2007	702,40	702,40	Casal Comércio de Papéis e Embalagens	Material de Segurança - [illegible] - NF [illegible]
Despesas de Pessoal	Férias	F	26.06.2007	3.202,14	3.202,14	[illegible]	Férias
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	F	26.06.2007	2.750,75	2.750,75	Canon do Brasil	Locação de Copiadoras - NF [illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	26.06.2007	142,30	142,30	Governo do Estado de São Paulo - GARE	Custas Processo - [illegible]
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	26.06.2007	38,88	38,88	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			26.06.2007 Total	6.837,47	6.837,47		
Despesas Administrativas	Cobranças e Correios	V	27.06.2007	25,20	25,20	LH Postagens	Envio de Faturas e Material de Cobrança - NF [illegible]
Despesas Administrativas	Material para expediente	F	27.06.2007	1.038,40	1.038,40	CR Comércio de Informática	Material de Escritório / Expediente - NF [illegible]
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	27.06.2007	16,45	16,45	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			27.06.2007 Total	1.080,05	1.080,05		
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	V	28.06.2007	775,32	775,32	Andaimes e Máquinas Big	Locação de Equip. Obra R. Campo Verde nº 882 - NF [illegible]
Despesas Administrativas	Material para expediente	V	28.06.2007	1.242,00	1.242,00	Unica Comércio e Serviço de Informática	Aquisição de Toner - NF 4274
Despesas de Pessoal	Folha de Pagamento	F	28.06.2007	126.254,17	106.183,35	Funcionários	Folha Mensal - Junho/2007
Impostos Retidos a Recolher	IR		28.06.2007	(12.309,13)		Secretaria da Receita Federal	IR - Folha Mensal - Junho/2007
Impostos Retidos a Recolher	INSS		28.06.2007	(7.791,69)		Instituto Nacional de Seguridade Social	INSS - Folha Mensal - Junho/2007
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	28.06.2007	37,74	37,74	Banco do Brasil - New York	Tarifas Bancárias - Despesa de Remessa de Recursos de Terceiros
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	28.06.2007	75,96	75,96	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			28.06.2007 Total	108.334,37	108.334,37		
Despesas Administrativas	Viagens e Estadia	F	29.06.2007	1.604,50	1.604,50	Vilmo Aguiar	Aluguel do Administrador - NF [illegible]
Impostos Retidos Recolhidos	COFINS / PIS / CSLL		29.06.2007	2.352,90	2.352,90	Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - [illegible] - Retidos 2ºP
Despesas de Pessoal	Férias	F	29.06.2007	2.234,20	2.234,20	Jayr Pedro Carnevale	Férias
Despesas Jurídicas	Honorários Advocatícios	F	29.06.2007	10.000,00	9.385,00	Pereira e Silveira Advogados Associados	Honorários - Assessoria Jurídica - Junho/2007 - Retidos 2ºP
Impostos Retidos a Recolher	IR		29.06.2007	(150,00)		Secretaria da Receita Federal	IR - Pereira e Silveira - Advogados - Retidos 2ºP
Impostos Retidos a Recolher	COFINS / PIS / CSLL		29.06.2007	(465,00)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Pereira e Silveira - Advogados - Retidos 2ºP
Despesas Jurídicas	Viagens e Estadia	V	29.06.2007	518,24	518,24	MT Vector Viagens e Turismo	Passagem Funcionária - [illegible] - NF [illegible]
Despesas Administrativas	Viagens e Estadia	F	29.06.2007	828,73	828,73	Vilmo Aguiar	Reembolso Despesas de Transporte e Alimentação
Despesas de Pessoal	Administrador	F	29.06.2007	24.003,52	17.698,25	Vilmo Aguiar	Honorários do Administrador - Junho/2007
Impostos Retidos a Recolher	IR		29.06.2007	(5.987,90)		Secretaria da Receita Federal	IR - Administrador - Junho/2007
Impostos Retidos a Recolher	INSS		29.06.2007	(318,37)		Instituto Nacional de Seguridade Social	INSS - Administrador - Junho/2007
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	29.06.2007	46,50	46,50	Secretaria do Superior Tribunal de Justiça	Interposição de Recurso Especial - [illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	29.06.2007	9,00	9,00	Governo do Estado de São Paulo - GARE	[illegible]
Outras Despesas	Restituições	V	29.06.2007	65,43	65,43	Ricardo Ferreira de Oliveira	Devolução de Taxa Cobrada Indevidamente
Despesas Administrativas	Material para expediente	F	29.06.2007	19,50	19,50	Carimbos Bini	Confecção de Carimbo - NF [illegible]
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	F	29.06.2007	23,00	23,00	A. Elétrica E. A. Hernandez	Material Elétrico para Manutenção - NF [illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	29.06.2007	12,00	12,00	RCV Reproduções Técnicas	Encadernação dos Autos da Falência - NF [illegible]
Despesas Administrativas	Material para expediente	V	29.06.2007	120,40	120,40	RCV Reproduções Técnicas	Cópias de Peças do Autos [illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas com Transporte	V	29.06.2007	380,00	380,00	Táxis e Estacionamento - Diversas Datas	[illegible]
Despesas Administrativas	Refeições e Lanches	F	29.06.2007	10,00	10,00	Lanches 28	Refeição do Funcionário - [illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	29.06.2007	9,00	9,00	Governo do Estado de São Paulo - GARE	Certidão [illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	29.06.2007	9,00	9,00	Governo do Estado de São Paulo - GARE	[illegible]
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	29.06.2007	33,90	33,90	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			29.06.2007 Total	36.516,38	36.516,38		

	634.394,63	634.394,63
Impostos Retidos a Recolher	35.787,85	
Total das SAÍDAS	670.092,48	
[illegible] (Empréstimo e Valor Capitalização)	(18.917,67)	
Total das SAÍDAS excluídos o Saldo	651.174,81	

Financeiro - [illegible]

24/8/2007

CÓPIA EXTRAÍDA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

[illegible]	[illegible]	Tipo	Data	Valor Contábil	Valor Pago	Credor	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	30.10.2007	[illegible]	[illegible]	[illegible] Advogados Associados	[illegible]
[illegible]	[illegible]		30.10.2007	[illegible]		Secretaria da Receita Federal	[illegible]
[illegible]	[illegible]		30.10.2007	[illegible]		Secretaria da Receita Federal	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	30.10.2007	120,00	120,00	[illegible] Telecomunicações	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	30.10.2007	3.122,48	3.122,48	Funcionários	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	30.10.2007	1.595,11	1.595,11	Funcionários	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	30.10.2007	2.075,73	2.075,73	Governo do Estado de São Paulo - GARE	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	30.10.2007	13,50	13,50	Banco Itaú	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	30.10.2007	78,56	78,56	Banco do Brasil	[illegible]
			30.10.2007 Total	[illegible]	[illegible]		
Despesas Administrativas	Viagens e Estadia	F	31.10.2007	2.704,50	2.704,50	Vânio Aguiar	[illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Advocatícias	V	31.10.2007	2.650,00	2.566,52	Leite, Tosto e Barros Advogados	[illegible]
Impostos Retidos a Recolher	IR		31.10.2007	(39,75)		Secretaria da Receita Federal	[illegible]
Impostos Retidos a Recolher	COFINS / PIS / CSLL		31.10.2007	(43,73)		Secretaria da Receita Federal	[illegible]
Despesas Administrativas	Tecnologia	F	31.10.2007	650,00	627,25	Formar Tecnologia e Informática	[illegible]
Impostos Retidos a Recolher	IR		31.10.2007	(9,75)		Secretaria da Receita Federal	[illegible]
Impostos Retidos a Recolher	ISS		31.10.2007	(13,00)		Prefeitura do Município de SP	[illegible]
Despesas Administrativas	Viagens e Estadia	F	31.10.2007	1.202,19	1.202,19	Vânio Aguiar	[illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	31.10.2007	303,79	303,79	Leite, Tosto e Barros Advogados	[illegible]
Despesas de Pessoal	Administrador	F	31.10.2007	24.402,43	17.986,13	Vânio Aguiar	[illegible]
Impostos Retidos a Recolher	IR		31.10.2007	(6.097,92)		Secretaria da Receita Federal	[illegible]
Impostos Retidos a Recolher	INSS		31.10.2007	(318,37)		Instituto Nacional de Seguridade Social	[illegible]
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	31.10.2007	11.168,67	11.168,67	Governo do Estado de São Paulo - GARE	[illegible]
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	31.10.2007	12,23	12,23	Banco do Brasil	[illegible]
			31.10.2007 Total	36.571,28	36.571,28		
				588.604,60	588.604,60		

Impostos Retidos a Recolher	19.887,61
Total das SAÍDAS	608.492,21
Rateio Despesas (Seguradora e Valor Capitalização)	(16.994,15)
Total das SAÍDAS excluindo o Rateio	591.498,06

Conta	Subconta		Data	Valor Contábil	Valor Pago	Credor	Descrição
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	66,55	66,55	Telefônica	Conta Telefônica - Linha 3303-7261 venc. [illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	66,13	66,13	Telefônica	Conta Telefônica - Linha 3303-7261 venc. [illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	66,81	66,81	Telefônica	Conta Telefônica - Linha 3303-7261 venc. [illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	66,51	66,51	Telefônica	Conta Telefônica - Linha 3303-7261 venc. [illegible]
[illegible]	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	66,55	66,55	Telefônica	Conta Telefônica - Linha 3813-6661 venc. [illegible]
[illegible]	Folha de Pagamento	F	29.11.2007	66.380,36	66.380,36	Funcionários	Folha Mensal - Nov/2007 - Banco do Brasil
[illegible]	Folha de Pagamento	F	29.11.2007	5.545,36	5.545,36	Funcionários	Folha Mensal - Nov/2007 - Bradesco
[illegible]	Folha de Pagamento	F	29.11.2007	7.351,02	7.351,02	Funcionários	Folha Mensal - Nov/2007 - Itaú
[illegible]	Folha de Pagamento	F	29.11.2007	8.704,48	8.704,48	Funcionários	Folha Mensal - Nov/2007 - Unibanco
[illegible]	Folha de Pagamento	F	29.11.2007	2.331,88	2.331,88	Funcionários	Folha Mensal - Nov/2007 - Banco do Brasil
[illegible]	13º Salário	F	29.11.2007	137,52	137,52	Otávio Pessoa de Moura	13º Salário - Banco do Brasil
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	22,38	22,38	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	22,38	22,38	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	22,38	22,38	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	23,88	23,88	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	25,63	25,63	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	23,88	23,88	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	26,49	26,49	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	23,88	23,88	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	23,88	23,88	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	23,88	23,88	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	23,88	23,88	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	24,32	24,32	Sabesp	Água Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	49,92	49,92	Sabesp	Água Rua Ana Helena de Oliveira, 207
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	24,86	24,86	Sabesp	Rua Imel. 689
Despesas Administrativas	Água, Luz e Telefone	F	29.11.2007	448,00	448,00	Eletropaulo	Energia Rua Imel. 207
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	29.11.2007	13,50	13,50	Banco Itaú	Tarifas Bancárias - Cobrança
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	29.11.2007	38,71	38,71	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			29.11.2007 Total	176.079,38	176.079,38		
Despesas Jurídicas	Honorários Advocatícios	F	30.11.2007	10.000,00	9.385,00	Pretas e Silveira Advogados Associados	Honorários - Assessoria Jurídica - novembro/2007 - Recibo [illegible]
Impostos Retidos a Recolher	IR		30.11.2007	(150,00)		Secretaria da Receita Federal	IR - Pretas e Silveira - Advogados - Recibo [illegible]
Impostos Retidos a Recolher	COFINS / PIS / CSLL		30.11.2007	(465,00)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Pretas e Silveira - Advogados - Recibo [illegible]
Despesas Diversas	Restituições	V	30.11.2007	61.166,86	61.166,86	CIBRASEC	Restituição de Pagamento INDEVIDO conforme Autorização Judicial
Despesas Administrativas	Viagens e Estadia	F	30.11.2007	2.704,50	2.704,50	Liv Seviola	Aluguel do Administrador - NF [illegible]
Despesas de Pessoal	Folha de Pagamento	F	30.11.2007	7.962,59	7.962,59	Funcionários	Folha Mensal - Nov/2007 - Bradesco
Despesas de Pessoal	Folha de Pagamento	F	30.11.2007	7.962,59	7.962,59	Funcionários	Folha Mensal - Nov/2007 - Santander/Banespa
Despesas Administrativas	Viagens e Estadia	F	30.11.2007	2.126,09	2.126,09	Vânio Aguiar	Reembolso de Despesas Diversas
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	F	30.11.2007	14.696,83	12.200,87	Codep Conservação Dedetização Predial e Jardins	Serviços de Limpeza e Segurança Patrimonial - NF 34245
Impostos Retidos a Recolher	IR		30.11.2007	(146,97)		Secretaria da Receita Federal	IR - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34245
Impostos Retidos a Recolher	ISS		30.11.2007	(293,94)		Prefeitura do Município de SP	ISS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34245
Impostos Retidos a Recolher	INSS		30.11.2007	[illegible]		Instituto Nacional do Seguridade Social	INSS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34245
Impostos Retidos a Recolher	COFINS / PIS / CSLL		30.11.2007	(683,41)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34245
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	F	30.11.2007	960,00	803,88	Codep Conservação Dedetização Predial e Jardins	Serviços de Limpeza e Segurança Patrimonial - NF 34246
Impostos Retidos a Recolher	IR		30.11.2007	(9,60)		Secretaria da Receita Federal	IR - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34246
Impostos Retidos a Recolher	ISS		30.11.2007	(19,20)		Prefeitura do Município de SP	ISS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34246
Impostos Retidos a Recolher	INSS		30.11.2007	[illegible]		Instituto Nacional do Seguridade Social	INSS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34246
Impostos Retidos a Recolher	COFINS / PIS / CSLL		30.11.2007	(44,64)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Codep - Limpeza e Segurança - NF 34246
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.11.2007	345,80	345,80	João Carlos Silva dos Anjos	[illegible]
Despesas de Pessoal	Administrador	F	30.11.2007	24.008,96	17.700,87	Vânio Aguiar	Honorários do Administrador - Nov/2007
Impostos Retidos a Recolher	IR		30.11.2007	(5.988,72)		Secretaria da Receita Federal	IR - Administrador - Nov/2007
Impostos Retidos a Recolher	INSS		30.11.2007	(318,17)		Instituto Nacional do Seguridade Social	INSS - Administrador - Nov/2007
Despesas Administrativas	Viagens e Estadia	F	30.11.2007	697,78	697,78	Vânio Aguiar	Reembolso de Despesas Diversas
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	30.11.2007	39,00	39,00	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			30.11.2007 Total	122.074,03	122.074,03		
				1.077.249,48	1.077.249,48		
Impostos Retidos a Recolher				14.414,86			
Total das SAÍDAS				1.091.663,34			

Financeiro - 10/12/2007 - 11:48

8/1/2008

CÓPIA EXTRAÍDA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

1334

5/6

COPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Conta	Referência	Tipo	Data	Valor Creditado	Valor Pago	Credor	Observação de Pagamento
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible] Total	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	F	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible] Total	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible] Total	[illegible]	[illegible]		
[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			

Financeiro - [illegible]/2006 - 16:07

28/1/2006

CÓPIA EXTRAÍDA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

[illegible]	Tipo	Data	Valor Contábil	Valor Pago	Credor	Descrição do Pagamento
[illegible]	V	[illegible]	9,00	9,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	V	[illegible]	1.161,[illegible]	1.161,[illegible]	[illegible] - Diversas Datas	[illegible]
[illegible]	V	[illegible]	7,75	7,75	[illegible]	[illegible]
[illegible]	V	[illegible]	30,00	30,00	[illegible] Ltda - ME	Refeição de Funcionários - [illegible]
[illegible]	V	[illegible]	30,00	30,00	[illegible] São Paulo Restaurante Ltda	Refeição de Funcionários - [illegible]
[illegible]	V	[illegible]	15,00	15,00	[illegible]	Refeição de Funcionários - [illegible]
[illegible]	V	[illegible]	1.000,00	1.000,00	[illegible]	Refeição de Funcionários - [illegible]
[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Secretaria da Receita Federal	[illegible]
[illegible]	V	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Banco do Brasil	[illegible]
		[illegible] Total	[illegible]	[illegible]		Tarifas Bancárias
[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]			[illegible]			
[illegible]			[illegible]			
[illegible]			[illegible]			
[illegible]			[illegible]			
[illegible]			[illegible]			

Obs.: O Administrador Judicial está autorizado, do percentual de até 30% do montante da remuneração fixada, para o ressarcimento de despesas relativas à hospedagem, viagens, alimentação e transporte.

CÓPIA EXTRAÍDA DO [illegible] TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Conta	Subconta	Tipo	Data	Valor Consultado	Valor Pago	Credor	Descrição do Pagamento
[illegible]	[illegible]	V	31.03.2008	([illegible])		Secretaria da Receita Federal	[illegible] - Abril - Adicional - [illegible]
[illegible]	[illegible] / PB / [illegible]	V	31.03.2008	(1.[illegible])		Secretaria da Receita Federal	CONTRIBUIÇÃO - Abril - Adicional - [illegible]
[illegible]	[illegible]	V	31.03.2008	3.[illegible]	3.[illegible]	B P J Comercial	Instalação de Ar Condicionado - NF [illegible]
[illegible]	[illegible]	V	31.03.2008	[illegible]	[illegible]	B P J Comercial	Instalação de Ar Condicionado - NF [illegible]
[illegible]	[illegible]	V	31.03.2008	[illegible]	[illegible]	Acqua Novas Comércio de Águas e Refrigeração	Aquisição de Galões de Água - NF [illegible]
[illegible]	[illegible]		31.03.2008 Total	[illegible]	[illegible]		
[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			
[illegible]				[illegible]			

Obs.: O Administrador Judicial está autorizado, no percentual de até 30% do montante da remuneração fixada, para o ressarcimento de despesas relativas a hospedagem, viagem, alimentação e transporte.

JUSTIÇA GRATUITA (R)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Subconta	Tipo	Data	Valor Contábil	Valor Pago	Credor	Descrição do Pagamento
[illegible]	Y	30.05.2008	174,37	174,37	Secretaria da Receita Federal	COFINS - Abreu - Advogado - Recibo s/nº
[illegible]	F	30.05.2008	2.930,76	2.930,76	LH Imóveis	Reembolso Despesas Estadia, Transporte e Alimentação - NF [illegible]
[illegible]	F	30.05.2008	15.801,24	13.201,94	Codep Conservação Dedetização Predial e Jardins	Serviços de Limpeza e Segurança Patrimonial - NF [illegible]
[illegible]	F	30.05.2008	(158,01)		Secretaria da Receita Federal	IR - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895
[illegible]	F	30.05.2008	(316,02)		Prefeitura do Município de SP	ISS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895
[illegible]	F	30.05.2008	(1.390,51)		Instituto Nacional de Seguridade Social	INSS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895
[illegible]	F	30.05.2008	(776,78)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895
[illegible]	F	30.05.2008	7.436,61	6.204,93	Codep Conservação Dedetização Predial e Jardins	Serviços de Limpeza e Segurança Patrimonial - NF 36895 - Atalanta
[illegible]	F	30.05.2008	(74,27)		Secretaria da Receita Federal	IR - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895 - Atalanta
[illegible]	F	30.05.2008	(148,53)		Prefeitura do Município de SP	ISS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895 - Atalanta
[illegible]	F	30.05.2008	(653,54)		Instituto Nacional de Seguridade Social	INSS - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895 - Atalanta
[illegible]	F	30.05.2008	(345,34)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Codep - Limpeza e Segurança - NF 36895 - Atalanta
Despesas de Pessoal	F	30.05.2008	176,00	176,00	CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	Convênio - 02 Estagiários - Mai/2008
Despesas Judiciais	Y	30.05.2008	1.482,05	1.482,05	Abreu e Bertrand Advogados	Reembolso de Despesas
Despesas de Pessoal	F	30.05.2008	7.772,32	7.772,32	Funcionário	Folha Mensal - Mai/2008 - Bradesco
Despesas de Pessoal	F	30.05.2008	7.772,32	7.772,32	Funcionário	Folha Mensal - Mai/2008 - Banespa/Santander
Despesas Administrativas	F	30.05.2008	7.800,00	7.800,00	BV Computer Ass. Téc. Informática	Serviços de Suporte e Infra-estrutura - NF 115
Despesas de Pessoal	F	30.05.2008	4.443,09	4.443,09	Jayr Pedro Caracciolo	Férias
Despesas Administrativas	F	30.05.2008	650,00	650,00	EPM Instalações	Manutenção Elétrica e Ar Condicionado - NF 823
Despesas Judiciais	Y	30.05.2008	44.848,95	42.051,72	Abreu e Bertrand Advogados	Honorários - Cobrança Judicial - Diversas Ações - Recibo s/nº
Impostos Retidos a Recolher	Y	30.05.2008	(672,73)		Secretaria da Receita Federal	IR - Abreu - Advogado - Recibo s/nº
Impostos Retidos a Recolher	Y	30.05.2008	(3.088,52)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Abreu - Advogado - Recibo s/nº
Despesas Jurídicas	Y	30.05.2008	5.893,87	5.893,87	Leite, Tosto e Barros Advogados	Reembolso de Despesas
Despesas Administrativas	F	30.05.2008	421,67	421,67	Vilela Aguiar	Reembolso Despesas Estadia, Transporte e Alimentação
Despesas de Pessoal	F	30.05.2008	24.861,71	17.793,21	Vilela Aguiar	Honorários do Administrador - Mai/2008
Impostos Retidos a Recolher	F	30.05.2008	(5.876,22)		Secretaria da Receita Federal	IR - Administrador - Mai/2008
Impostos Retidos a Recolher	F	30.05.2008	(334,30)		Instituto Nacional de Seguridade Social	INSS - Administrador - Mai/2008
Despesas Administrativas	Y	30.05.2008	48,00	48,00	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
		30.05.2008 a 31/05/2008	178.109,18	158.190,18		
			[illegible]	493.575,63		
SALDOS			31.336,05			
Devedores Retidos a Recolher			[illegible]			
Impostos Retidos Recolhidos			[illegible]			
Caixa dos SALDOS			[illegible]			
Saldo Devedores (Disponível e Valor Caixa/Bradesco)			[illegible]			
Valor dos SALDOS correntes a Pagar			[illegible]			
Total dos SALDOS + Impostos Retidos Recolhidos			[illegible]			

Obs.: O Administrador Judicial está autorizado, no percentual de até 20% do montante da remuneração fixada, para o ressarcimento de despesas relativas a hospedagem, aluguel, alimentação e transporte.

Financeiro - 13/06/2008 - PP 31

1/7/2008

[illegible]	[illegible]	Tipo	Data	Valor Contábil	Valor Pago	Credor	Descrição do Pagamento
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	377,41	377,41	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 12 - Parcela 02/10 - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	371,42	371,42	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 11 - Parcela 02/10 - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	369,47	369,47	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 13 - Parcela 02/10 - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.071,85	3.071,85	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 689 - Ano 2007 (Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	7.641,05	7.641,05	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Pierre Milone de Salles Guerrão, 257 - Ano 2007 (Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	2.611,88	2.611,88	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Hungria, 1.312 - Ano 2007 (Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	1.387,96	1.387,96	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 01 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.476,69	3.476,69	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 02 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.444,47	3.444,47	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 03 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.444,47	3.444,47	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 04 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.387,96	3.387,96	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 05 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.387,96	3.387,96	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 06 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.476,69	3.476,69	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 07 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.476,69	3.476,69	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 08 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.444,47	3.444,47	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 09 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.444,47	3.444,47	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 10 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.444,47	3.444,47	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 11 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
[illegible]	[illegible]	F	30.06.2008	3.444,47	3.444,47	Prefeitura do Município de SP	IPTU - R. Iracl, 707 - Apartamento 12 - Ano 2007(Dívida Ativa) - Atalanta
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	F	30.06.2008	7.426,61	6.354,93	Caixa Cooperativa Protemação Predial e Jardins	Serviços de Limpeza e Segurança Patrimonial - NF 37001 - Atalanta
Impostos Retidos a Recolher	IR - A	F	30.06.2008	(75,77)		Secretaria da Receita Federal	IR - Codigo - Limpeza e Segurança - NF 37001 - Atalanta
Impostos Retidos a Recolher	ISS - A	F	30.06.2008	(148,53)		Prefeitura do Município de SP	ISS - Codigo - Limpeza e Segurança - NF 37001 - Atalanta
Impostos Retidos a Recolher	INSS - A	F	30.06.2008	(661,54)		Instituto Nacional de Seguridade Social	INSS - Codigo - Limpeza e Segurança - NF 37001 - Atalanta
Impostos Retidos a Recolher	COFINS / PIS / CSLL - A	F	30.06.2008	(505,36)		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Codigo - Limpeza e Segurança - NF 37001 - Atalanta
Despesas Administrativas	Material de Expediente	V	30.06.2008	11,00	11,00	Carmelino Ilan	Confecção de Carimbo - NF 7276
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	F	30.06.2008	120,00	120,00	Alfa Forma Automática Ltda	Reparo GNP - Manutenção de Forma Automática
Despesas Administrativas	Manutenção, Segurança e Limpeza	F	30.06.2008	45,00	45,00	Ribeiro - Materiais para Construção	Materiais Diversos para Manutenção - NF 17336
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	41,15	41,15	Cartórios Unidos	Cópias de Peças de Peitoral - NFs 10789/10837
Despesas Administrativas	Correios e Telefone	V	30.06.2008	11,50	11,50	Telefônica Fixa	Serviços de Carimbo - Autenticação e Reconhecimento de Firmas - Recibo qnº
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	30,00	30,00	Associação Comercial de São Paulo	Certidão de Breve Relato - NFs 1309811/9/2/3/4/5/6/7/8/9
Despesas Administrativas	Correios e Telefone	V	30.06.2008	12,00	12,00	7º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais	Serviços de Carimbo - Autenticação e Reconhecimento de Firmas - Recibo qnº
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	30,00	30,00	Associação Comercial de São Paulo	Certidão de Breve Relato - NF 2307012/4
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	30,00	30,00	Associação Comercial de São Paulo	Certidão de Breve Relato - NF 2307014/4
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	V	30.06.2008	15,00	15,00	Sinaldo Gian de Magalhães Sandalo	Reconhecimento de Firma Pessoal - NFs 1308/1403
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	16,40	16,40	Nasser Calce Novos Serviço	Porte de Remessa e Retorno dos Autos - NFS1 e Recibo Simples 5/6
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	26,85	26,85	Poder Judiciário - Tribunal de Justiça	Custas de Apelação - Processo 05 e Diligencia S.A.
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	36,17	36,17	Governo do Estado de São Paulo - GAVE	Certidão de Reg. Veic. Autom - 0070AN/SP - Sara Chaves dos Santos
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	146,00	146,00	Governo do Estado de São Paulo - GAVE	Contribuição de Apoio de Instituições - NFS5 e Recibo Simples 5/6
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	36,17	36,17	Governo do Estado de São Paulo - GAVE	Certidão de Reg. Veic. Autom - 0070AN/SP - Roberto Oliveira Castro
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	36,17	36,17	Governo do Estado de São Paulo - GAVE	Certidão de Reg. Veic. Autom - 0070AN/SP - Magnólia Maria Lima
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	146,00	146,00	Governo do Estado de São Paulo - GAVE	Contribuição de Apoio de Instituições - NFS5 e Diligencia S.A.
Despesas Jurídicas	Despesas Com Transporte	V	30.06.2008	887,87	887,87	Táxis e Radiocomunicação - Cooperativa Cooper	Corrida Juiz Paulista, Varas Trabalhistas, etc.
Despesas Administrativas	Refeições e Lanches	V	30.06.2008	10,00	10,00	Lanches JR Ltda-ME	Refeição de Funcionários - Serviço Extra - NF 000000
Despesas Administrativas	Refeições e Lanches	V	30.06.2008	30,00	30,00	Reserva Cultural de Cravina Ltda	Refeição de Funcionários - Serviço Extra - NF 3006/2008
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	30.06.2008	61,00	61,00	Lucena Gimenez e Araújo	Custas Processuais - NFS5 e Reembolsos
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	30.06.2008	10,00	10,00	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			30.06.2008 Total	[illegible]	[illegible]		

SAÍDAS	[illegible]
Despesas Bancárias a Recolher	[illegible]
Despesas Bancárias Recuperáveis	[illegible]
Total das SAÍDAS	[illegible]
Saldo Secretaria (Disponível a Valor Capitalização)	[illegible]
Total das SAÍDAS acrescido o Saldo	[illegible]
Total das SAÍDAS + Impostos Retidos Recuperáveis	[illegible]

Obs.: 1) Administrador Judicial está autorizado, no percentual de até 20% do montante de remuneração fixada, para o ressarcimento de despesas relativas a hospedagem, aluguel, alimentação e transporte.

Finantoom - 10/07/2008 - 11:19

8/8/2008

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO